



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO FARDAMENTO ESCOLAR

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 19.06.001/2024-SME

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE.

### COMISSÃO AVALIADORA:

Nívia Soares Scarcela Andrade - Matrícula Nº 13.901

Francisco Gomes Cavalcante Neto - Matrícula Nº 32.240

Maria Hildene da Silva - Matrícula Nº 30.541

### 1. INTRODUÇÃO

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica Educacional desta Secretaria da Educação, Nívia Soares Scarcela Andrade e Maria Hildene da Silva, membros da Comissão para Avaliação das amostras dos fardamentos escolares, que serão confeccionados pelas empresas vencedoras do certame, conforme exigência feita no item 4 do termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico N.º nº 19.06.001/2024-SME. Registre-se a ausência justificada de Francisco Gomes Cavalcante Neto.

O relatório em epigrafe acerca da análise da amostra apresentada pela empresa SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA (Lote 03), classificada em terceiro lugar no pregão eletrônico nº 19.06.001/2024-SME, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE, está amparado no item 4.1 e 4.2 do ANEXO I do edital acima mencionado, conforme transcrito a seguir:

4.1. Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra dos produtos em todos os lotes, de acordo com o §3º do art. 17 da Lei Federal 11º 14.133, de 2021, no prazo estipulado pela Secretaria da Educação;

4.2. As amostras devem ser entregues na Secretaria da Educação, situada a Av. Moacir Pereira Gondim, SIN - Planalto dos Colibris - Tauá-CE, no prazo de 07 (sete) dias uteis a partir do dia que for considerada vencedora, sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Primeiramente, registre-se que a empresa acima citada cumpriu o prazo descrito em Edital para entrega das amostras, visto que entregou as amostras o dia 17 de setembro, no endereço indicado no edital, cumprindo portanto prazo.

Ainda, conforme o Anexo I do Edital no item 4.3 as amostras entregues na Sede da

  
RECIBO Nº 102  
18/09/2024

Secretaria da Educação devem:

4.3. estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com número do lote e item, número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição "amostra" .

A empresa SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA (Lote 03), também cumpriu este requisito.

## 2. DOS ASPECTOS AVALIADOS

4.4.10. Qualidade do material: verificar se o material é durável e resistente ao uso diário;

4.4.11. Costuras e acabamento: analise se as costuras estão bem feitas e se há algum sinal de desgaste prematuro nos pontos de tensão, como alças e zíperes;

4.4.12. Conforto e ergonomia: avalie o conforto das alças, se são acolchoadas e ajustáveis, se há um acolchoamento adequado na parte das costas para distribuir o peso de forma equilibrada;

4.4.13. Capacidade e organização: verifique se a mochila possui compartimentos internos e externos para facilitar a organização dos materiais escolares.

## 3. DA AVALIAÇÃO

Passaremos a analisar os itens 01 e 02, que compõem o lote 03 – Mochilas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANALISE
01	<p>MOCHILA EDUCAÇÃO INFANTIL (01 A 05 ANOS) EM NYLON 600 TODA NA COR AZUL, <b>MEDINDO 0,36CM DE ALTURA, 0,27CM DE LARGURA E 14CM DE ESPESSURA;</b></p> <p><b>ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO E PUXADOR, CONTORNADA EM FRISO AZUL;</b></p> <p><b>BOLSO EXTERNO FRONTAL NA COR BRANCA, ALÇA DE MÃO NA PARTE SUPERIOR NA COR BRANCA;</b></p> <p><b>ALÇA DE MÃO NA PARTE SUPERIOR NA COR AZUL MARINHO, DUAS ALÇAS COM DESENHO ERGONOMICO CURVADAS EM "S" DE 30CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) E 5 CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO. PARTE DAS COSTAS COM FORRO INTERNO COR</b></p>	<p><b>- AMOSTRA REPROVADA.</b></p> <p><b>Observações:</b> A amostra mede 34,5 cm de altura; A alça de mão veio na cor branca; A amostra não atende aos requisitos: qualidade do material, costuras e acabamento, visto que, ao colocarmos os livros no</p>

	<p><b>PRETA;</b> <b>ALÇAS ALCOCHOADAS COM ISOMANTA 4,0 MM DE ESPESSURAS CONTENDO DOIS REGULADORES (UM EM CADA ALÇA) ALÇAS COM VIES PARA ACABAMENTO NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ;</b></p> <p><b>BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSO FRONTAL EXTERNO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO</b></p>	<p>interior da mochila, e segurarmos pela alça, a mesma se soltou, como mostramos nas fotos em anexo.</p>
02	<p><b>MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL (1º A 9º ANO) EM NYLON 600 TODA NA COR AZUL, MEDINDO 0,47CM DE ALTURA, 0,33CM DE LARGURA E 19CM DE PROFUNDIDADE;</b> <b>ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO E PUXADOR, CONTORNADA EM FRISO AZUL;</b></p> <p><b>BOLSO EXTERNO FRONTAL NA COR BRANCA, ALÇA DE MÃO NA PARTE SUPERIOR NA COR BRANCA;</b></p> <p><b>ALÇA DE MÃO NA PARTE SUPERIOR NA COR AZUL MARINHO, DUAS ALÇAS COM DESENHO ERGONOMICO CURVADAS EM "S" DE 42CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) E 8 CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO. PARTE DAS COSTAS COM FORRO INTERNO COR PRETA;</b></p> <p><b>ALÇAS ALCOCHOADAS COM ISOMANTA 4,0 MM DE ESPESSURAS CONTENDO DOIS REGULADORES (UM EM CADA ALÇA) ALÇAS COM VIES PARA ACABAMENTO NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ;</b></p> <p><b>BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSO FRONTAL EXTERNO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO.</b></p>	<p><b>- AMOSTRA REPROVADA.</b></p> <p><b>Observações:</b> A amostra mede 44 cm de altura e 30,5 cm de largura; A alça de mão veio na cor branca; A amostra não atende aos requisitos: qualidade do material, costuras e acabamento, visto que, ao colocarmos os livros no interior da mochila, e segurarmos pela alça, a mesma se soltou, como mostramos nas fotos em anexo.</p>

Tauá – CE, 18 de setembro de 2024.

*Nívia Soares Scarcela Andrade*  
Nívia Soares Scarcela Andrade  
Matrícula Nº 13.901  
Presidente

*Maria Hildene da Silva*  
Maria Hildene da Silva Matrícula  
Nº 30.541  
Membro

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO FARDAMENTO ESCOLAR

### ANEXO 1

